



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.593/2026, de 20 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadã Patoense à Professora
Nádia Farias dos Santos, e dá outras providências.

A JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Patoense à Professora Nádia Farias
dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à formação
humana, à pesquisa científica e ao desenvolvimento social, contribuindo significativamente
para o fortalecimento da educação pública e para a valorização do nome do Município de Patos.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de
Patos, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de
agosto de 2026.

JACOB SILVA
SOUTO:357001
06434

Assinado digitalmente por JACOB SILVA
SOUTO:35700106434
NO: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF A3, OU=SEM
BRANDÃO, OU=35016064000124, OU=presencial, CN=
JACOB SILVA SOUTO:35700106434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.20 11:10:44-0700
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Héber Tiburtino Leite

PL 182/26